

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 254, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Hermenêutica Jurídica**”, ministrado pela Escola de Magistratura Federal - 5ª Região (ESMAFE5).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Hermenêutica Jurídica**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal – 5ª Região (ESMAFE5), nos termos do Processo nº 2013245 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1339 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 07 de Agosto de 2013 Publicação: Quinta-feira, 08 de Agosto de 2013

